EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Acrescenta o Artigo 8-A ao Título IV do Projeto de Lei nº 638/2023 que passa a vigor da seguinte forma:

Art. 8-A – Fica o Poder Executivo obrigado a destinar **20% (vinte por cento)** dos recursos previstos na dotação orçamentária 04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL com a divulgação e promoção do turismo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

Eriko Jácome
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: